



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 84, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Designar empregados efetivos para Funções  
Gratificadas de Confiança (FGC).

**REVOGADA PELA**

**PORTARIA CFMV Nº 39/202**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso  
de agosto 2019,

das atribuições lhe conferidas pelo inciso II, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 83, de 29

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Odenice Pereira Ramos, matrícula nº 0318, CPF 222.302.701-68, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Secretária da Diretoria Executiva do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 1º da Portaria n.º 83/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Secretária da Diretoria Executiva do CFMV, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 9º da Portaria CFMV nº 83/2019.

Art. 2º Designar Rita de Cássia de Souza, matrícula nº 0521, CPF 857.901.761-00, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisor de Folha de Pagamento e Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Depad, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 83/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Supervisora de Folha de Pagamento e Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Depad, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 10 da Portaria CFMV nº 83/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012